



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Bairro Vila Gonçalves – 29800-000
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2018 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz.

O Programa Jovem Aprendiz objetiva promover formação humanística e técnica a jovens entre 14 e 21 anos de idade através da oferta de curso de aprendizagem e iniciação ao trabalho em empresas na região, conforme determinação legal.

Barra de São Francisco (ES), 05 de dezembro de 2017.

José Alexandre de Souza Gadioli
Diretor-Geral do Campus Barra de São Francisco
Portaria nº 2190 de 01/09/2017

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário/Local
1. Publicação do Edital	05 de dezembro de 2017	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
2. Período de Inscrições	De 06 a 11 de dezembro de 2017	A partir das 10 horas do dia 06/12/2017 até 18 horas do dia 11/12/2017, no link http://bit.ly/jovemaprendiz2017
3. Resultado do deferimento das inscrições	12 de dezembro de 2017	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
4. Divulgação do local da prova	13 de dezembro de 2017	http://saofrancisco.ifes.edu.br/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Bairro Vila Gonçalves – 29800-000
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893

5. Provas Objetivas	18 de dezembro de 2017	Das 18 às 22 horas IFES Campus Barra de São Francisco / Escola Municipal João Bastos
6. Divulgação do gabarito	19 de dezembro de 2017	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
7. Recursos contra a prova	20 de dezembro de 2017	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
8. Divulgação do resultado da prova escrita	22 de dezembro de 2017	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
9. Divulgação do local e Horário das entrevistas (1ª chamada)	09 de janeiro de 2018	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
9.1 Divulgação do local e Horário das entrevistas (2ª chamada)	16 de janeiro de 2018	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
9.2 Divulgação do local e Horário das entrevistas (3ª chamada)	23 de janeiro de 2018	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
10. Entrevistas nas Empresas	10 a 26 de janeiro de 2018	Nas empresas
12. Divulgação do resultado das entrevistas	29 de janeiro de 2018	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
10. Resultado Final	30 de janeiro de 2018	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
11. Convocação para matrículas no Ifes e contratação nas empresas	31 de janeiro de 2018	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
12. Realização das matrículas	06 a 08 de fevereiro de 2017	Ifes Campus Barra de São Francisco

1. VAGAS

1.1 Serão selecionados 32 alunos para o Curso de Assistente Administrativo do Programa Jovem Aprendiz.

1.2 Das 32 vagas, 30 (trinta) serão para adolescentes entre 14 e 17 anos de idade e 2 (duas) serão para jovens entre 18 e 21 anos e 11 meses de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Bairro Vila Gonçalves – 29800-000
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893

2. FORMAS DE OFERTA DAS VAGAS

2.1 O Curso de Assistente Administrativo será desenvolvido nas formas articulada ao Ensino Fundamental e Médio. O curso terá duração máxima de 2 anos.

2.2 As aulas do curso serão ofertadas no turno vespertino.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ter a idade entre 14 e 17 anos para os adolescentes e cursar a partir do 9º ano do Ensino Fundamental

3.2 Ter a idade entre 18 e 21 anos e 11 meses de idade para os jovens e cursar a partir do 9º ano do Ensino Fundamental ou ter concluído o ensino médio.

3.3 O aluno não poderá abandonar o ensino regular nem o curso de aprendizagem durante o período do contrato com a empresa.

3.4 O aluno deverá apresentar declaração de frequência na escola a cada 6 (seis) meses ou comprovar a conclusão do ensino médio.

3.5 O aluno deverá possuir carteira de trabalho no momento da matrícula.

4. REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES.

4.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário online no **período de 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2017 até 18:00 horas do dia 11 de dezembro de 2017. O candidato fará sua inscrição pelo link: <http://bit.ly/jovemaprendiz2017>**

4.2 Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, será considerada a última inscrição realizada e as demais serão canceladas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Bairro Vila Gonçalves – 29800-000
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será constituído de 3 etapas:

5.1.1 A primeira etapa será a inscrição online. O candidato deverá fazer sua inscrição através do link <http://bit.ly/jovemaprendiz2017> **Serão aceitas e homologadas as primeiras 400 (quatrocentas) inscrições**, que serão encaminhadas para a próxima fase.

5.1.2 A segunda etapa será a prova objetiva, contendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática e 5 (cinco) questões de conhecimentos de gerais, totalizando 30 (trinta) questões objetivas, com 5 (cinco) opções de respostas para cada uma delas, dispostas em letras de “a” a “e”, e conterão apenas 01 (uma) opção correta. Serão atribuídos 4 (Quatro) pontos para cada questão.

5.1.3 **As PROVAS OBJETIVAS serão aplicadas no dia 18/12/2017 das 19h00min às 22h00min.**

5.1.4 Caso haja empate na prova objetiva, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

5.1.4.1 Obter maior nota na Prova de Língua Portuguesa;

5.1.4.2 Obter maior nota na Prova de Matemática;

5.1.4.3 Tiver menor idade.

5.1.5 Serão aprovados para a terceira etapa os candidatos que obtiverem a maior pontuação na fase de provas objetivas, em ordem crescente de classificação, considerando o limite de vagas.

5.1.6 A terceira etapa será a entrevista com a empresa, nesta etapa cada empresa terá autonomia para realizar seu processo seletivo. Os candidatos serão chamados por ordem de classificação.

5.1.7 Cada candidato aprovado poderá fazer mais de uma entrevista, a depender da demanda das empresas.

5.1.8 Caso haja necessidade, os suplentes poderão ser chamados, na ordem de classificação.

5.2 O não comparecimento em qualquer uma das etapas acarretará na eliminação do candidato.

5.3 Este edital tem validade de **6 (seis) meses**, prorrogável por igual período.

5.4 O candidato deverá portar documento válido com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação, passaporte, carteira de estudante) para participar de qualquer etapa do processo seletivo. Caso não apresente, será desclassificado.

5.4.1 O documento não poderá estar vencido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Bairro Vila Gonçalves – 29800-000
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893

5.4.2 Na hipótese de o candidato não possuir documento válido com foto, deverá procurar pessoalmente a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Barra de São Francisco, munido de foto 3x4 recente, CPF e cópia da certidão de nascimento para gerar um cartão de identificação, no período de 14 a 18/12/2017 das 09 às 17 horas.

6. DO LOCAL E DO PERÍODO DAS MATRÍCULAS.

6.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no período de 06 a 08 de fevereiro de 2017 das 13 às 17 horas.

6.2 Local: Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus Barra de São Francisco

6.3 Endereço: Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Bairro Vila Gonçalves – Barra de São Francisco/ES (Local em que funciona a Escola Municipal João Bastos)

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

7.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

7.1.1 Documento de Identidade (frente e verso).

Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

7.1.2 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;

7.1.3 Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade.

7.1.4 Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral.

7.1.5 Certidão de Nascimento ou Casamento.

7.1.6 Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos.

7.1.7 2 fotografias 3x4 de frente recente e colorida

7.1.8 Comprovante de residência;

7.1.9 Comprovante de escolaridade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Bairro Vila Gonçalves – 29800-000
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893

8. CONSIDERAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

8.1 Toda documentação é necessária para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico.

8.2 Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.

8.3 Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

8.4 As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

8.5 O candidato deverá trazer os documentos originais, para que a autenticação das cópias seja feita pelos servidores do campus.

8.6 Os critérios de aceitação da matrícula no curso são o preenchimento da ficha de inscrição, o fornecimento dos documentos exigidos, a classificação de acordo com o número de vagas ofertadas e a aprovação no processo seletivo da empresa.

8.7 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

9. DA DESISTÊNCIA OU NÃO REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1 Caso haja desistência ou não realização de matrícula, será chamado o próximo candidato na lista de inscritos (suplentes).

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.

10.1 **O curso jovem aprendiz terá início a partir do dia 19/02/2018.**

10.2 Informações complementares estão disponíveis na Coordenação do Curso Jovem Aprendiz, no Ifes Campus Barra de São Francisco, situado na Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Bairro Vila Gonçalves – Barra de São Francisco/ES (Local em que funciona a Escola Municipal João Bastos). Telefone para contato 27 3756-8893.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Bairro Vila Gonçalves – 29800-000
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS.

11.1 Língua Portuguesa

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

11.2 Matemática

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

11.3 Conhecimentos Gerais

História e Geografia do município de Barra de São Francisco. Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet). Notícias locais, nacionais e internacionais veiculadas nos diversos meios de comunicação: Revistas, Jornais, Internet.

Barra de São Francisco (ES), 05 de dezembro de 2017.

José Alexandre de Souza Gadioli
Diretor-Geral do Campus Barra de São Francisco
Portaria nº 2190 de 01/09/2017